

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para corrigir falhas no registro e organização de procedimentos na UBS Palmares, garantindo segurança dos dados de vacinação e eficiência no atendimento à população.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Saúde a adoção de providências imediatas quanto às falhas de gestão e registro de procedimentos na UBS Palmares, relatadas por munícipes.

Conforme relato, houve erro no registro de vacinação em sistema, resultando em cobrança indevida para repetição de procedimento já realizado. Além disso, a unidade apresenta falta de organização interna, o que compromete a confiabilidade dos serviços prestados e expõe pacientes a riscos desnecessários.

JUSTIFICATIVA

A vacinação é serviço essencial de saúde pública e deve estar amparada por protocolos rígidos de controle, registro e rastreabilidade, de forma a garantir a proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis. A ausência de registro em sistema, além de violar normas administrativas, causa transtornos e insegurança à população, além de comprometer a credibilidade do serviço prestado pelo Município.

O artigo 196 da Constituição Federal garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, impondo à Administração Pública a obrigação de assegurar atendimento de qualidade e eficiente.

Do mesmo modo, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) estabelece a necessidade de integralidade e continuidade do atendimento em saúde, o que pressupõe organização adequada das unidades.

Dessa forma, é imprescindível que a Secretaria de Saúde:

1. Regularize imediatamente os registros de procedimentos e vacinação realizados na UBS Palmares;



2. Promova auditoria administrativa interna para apurar falhas organizacionais;
3. Assegure treinamento e orientação à equipe quanto aos protocolos de registro e atendimento;
4. Implemente mecanismos de monitoramento para evitar reincidência do problema.

A medida é necessária para resguardar a saúde dos munícipes, restaurar a confiança da comunidade no serviço público de saúde e assegurar que erros como o relatado não voltem a ocorrer.

PEDIDO

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Saúde a adoção de providências urgentes para corrigir as falhas relatadas na UBS Palmares, com regularização imediata dos registros, reforço da gestão interna e garantia da qualidade e continuidade dos serviços prestados.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de agosto de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

